

**CAMPUS DE CASCAVEL**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES-CECA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS-PPGL, COM ÁREA DE**  
**CONCENTRAÇÃO EM LINGUAGEM E SOCIEDADE, NÍVEL DE**  
**MESTRADO E DOUTORADO**

**EDITAL Nº 007/2023-PPGL**

**SÚMULA:** Retificação dos editais nºs 003 e 004/2023-PPGL referente ao prazo de Inscrição de alunos regulares do Programa de Pós-Graduação em Letras, **nível de Mestrado e Doutorado**, área de concentração em Linguagem e Sociedade, **interessados em concorrer a Bolsa de Estudos.**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, conforme prevê a Portaria nº 1607/2020-GRE, de 16 de abril de 2020.

Considerando a Portaria nº 76/CAPES, de 14 de abril de 2010, que aprova o novo Regulamento de Demanda Social e a Portaria conjunta CAPES/CNPq nº 001, de 15 de julho de 2010;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprova normas gerais para os programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste;

Considerando a Portaria nº 026/2021-CECA, de 30 de junho de 2021, que institui a composição da Comissão de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Letras, área de concentração em Linguagem e Sociedade, nível de Mestrado e Doutorado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste;

Considerando a Resolução nº 017/2020-CEPE, de 08 de dezembro de 2016, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-graduação em Letras da Unioeste;

Considerando a Portaria nº 038/2022-CECA, de 09 de agosto de 2022, que compõe a Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Letras - área de concentração em Linguagem e Sociedade da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste;

Considerando a publicação dos editais nºs 003 e 004/2023, de 15 de fevereiro de 2023, referente às inscrições para concorrer a bolsa de Estudos/CAPES.

**TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1º** Retificação do artigo 2º referente ao período de inscrição, o qual passa a ter a seguinte redação:

**Art. 2º** Os interessados deverão protocolar via email ([cascavel.mestradoletras@unioeste.br](mailto:cascavel.mestradoletras@unioeste.br)), **dos dias 15 a 24 de fevereiro de 2023**, a documentação abaixo descrita, necessariamente nesta ordem:

Cascavel, 23 de fevereiro de 2023.



Profa. Dra. Dantielli Assumpção Garcia  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras/Unioeste  
Portaria nº 1607/2020-GRE